



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 131/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 590.000,00(quinhetos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1236500161.002 - Construção do Centro de Educação Infantil	
- FONTE DE RECURSOS 31167	
8181/4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	590.000,00
TOTAL.....	590.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

